



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolado - 25.3.76 - 20:37

INDICAÇÃO 110/2009

Aprovado na realizada em com adendo	S-	SO
1003.09		
M		
Presidente		

Assunto: Criação e Implantação de um Centro de Atendimento

Psiquiátrico Infantil - CAPI

Ref: GVMVSD – IN – 04/09

Bertioga, 17 de fevereiro de 2009

Exmo. Sr. Presidente

Nobres Vereadores

Vereador Marcelo Heleno Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exa., ouvido o duto plenário, apresentar a seguinte indicação:

Embora exista no município de Bertioga o Núcleo de Assistência à Criança Especial (NACE), que cuida de crianças portadoras de necessidades especiais (crianças com algum tipo de deficiência mental), inexiste uma unidade específica para atendimento psiquiátrico à crianças.

É muito comum que se confunda Deficiência Mental com Doença Mental, porém deve ficar claro que nem todo deficiente mental é também um doente mental, embora as duas condições possam coexistir na mesma pessoa.

Deficiência Mental refere-se a um déficit cognitivo, ou seja, um rebaixamento na inteligência, com atraso no desenvolvimento, que pode ser em maior ou menor grau, ou seja, o deficiente mental apresenta "funcionamento intelectual significativamente inferior à média, acompanhado de limitações significativas no funcionamento".

Pastor Clayton Fernandes

Rénatinho
Vereador PT *

Toninho Rodrigues
Vereador

Alemao
Alfonso Duri Weiland
Vereador

Orio Arias Matheus
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

adaptativo em pelo menos duas das seguintes áreas de habilidades: comunicação, auto-cuidados, vida doméstica, habilidades sociais, relacionamento interpessoal, uso de recursos comunitários, auto-suficiência, habilidades acadêmicas, trabalho, lazer, saúde e segurança."

Doença Mental é qualquer anormalidade na mente ou no seu funcionamento. A anormalidade perante o comportamento aceito de uma sociedade é indicativo de doença. A doença mental é conhecida no campo científico como psicopatologia ou distúrbio mental e é campo de estudo da psiquiatria, neurologia e psicologia.

A equipe do NACE conta com profissionais na área de Fonoaudiologia, Neurologia, Serviço Social, Fisioterapia, Psicologia e Pedagogia, porém não se destina a atendimento psiquiátrico, pois não é essa sua função nem seu objetivo.

Sendo assim, crianças portadoras de Doenças Mentais geralmente são atendidas, no município, no Posto de Saúde, por uma médica psiquiatra cuja especialidade não é a psiquiatria pediátrica. Essas crianças não contam com um local específico para elas, que as acolha como crianças e que conte com profissionais especializados para atendê-las. Também seus pais não contam com um atendimento que lhes proporcione o apoio necessário para entender a doença e que lhes oriente na forma como tratar seus filhos que sejam portadores de algum tipo de doença mental.

É necessário estruturar um modelo de atendimento que atinja não apenas as crianças, mas que oriente também os pais, pois na maioria das vezes, são os pais – ou mais especificamente as mães – que ficam responsáveis por medicação e outros cuidados, e nem

Caió Arias Matheus

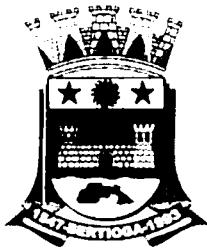
1º Secretário

Toninho Rodrigues
Vereador

Alemano
Alcindo Dari Weiland
Vereador

Renatinho
Vereador PT *

Jaciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

sempre têm consciência da importância desses cuidados, outras vezes ministram dosagem errada de medicamento a seus filhos, o que ao invés de ajudar, gerará maiores prejuízos à criança. Também encontram dificuldades, pais e mães, em lidar com a criança doente mental, pois seu comportamento é diferente e uma educação convencional não pode ser aplicada. Dessa forma, um trabalho de apoio e orientação a esses pais se faz imprescindível.

A criação de um Centro de Atendimento Psiquiátrico Infantil é de extrema importância, pois centralizará o atendimento e facilitará a vida de mães e crianças que venham a precisar de tal serviço, além de dar atendimento especial e de qualidade aos doentes.

Dessa forma, indica ao Executivo Municipal a criação do CAPI – Centro de Atendimento Psiquiátrico Infantil, na cidade de Bertioga.

Solicita que cópia desta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal e à Secretaria de Saúde do Município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Renatinho
Vereador PT

Pastor Claudio Fernandes
Vereador

Toninho Roangues
Vereador

4 vereador

MARCELO VILARES

PTB
Alemão
Alfonso Paranhos
Vereador

1º Secretário

Jaciano Goulart Leite
Taciiano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

CG Vaz Pinto Lyra
2º Secretário